



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 48 /2018

“Concede o Título de Cidadão Honorário à Senhora
TSUYA TAHARA.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ipatinga a Senhora TSUYA TAHARA.

Art. 2º O diploma relativo ao título será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 31 de Agosto de 2018.

Cássia Souza Carvalho

VEREADORA

JUSTIFICATIVA:

Justificativa anexa.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 04 / 09 / 2018
SECRETARIA GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

212

PORTARIA Nº 212/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores Rogério Antônio Bento, Paulo Cezar dos Reis e Antonio Jose Ferreira Neto para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2018.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pelo Vereador Gilmar Ferreira Lopes, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 20 de julho de 2018.

A(s) Comissão (ões)

Para Fins de Parecer

em: 20/07/2018

Prazo para Parecer

Até: 05/08/2018

Jadosn Heleno Moreira

PRÉSIDENTE